

# Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Sexta-Feira, 24 de Fevereiro de 2023 - Edição nº 844

9		$\mathbf{N}A$	Λ	D	
J	U	IVI	A		10

-	DECRETO	005/2023:	"CONVOCA A	6°	CONFERÊNCIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	DE
ENCRUZILHADA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."									



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

#### DECRETO 005 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA A 6º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCRUZILHADA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e do disposto no art. 30, inciso I, da Constituição da República de 1988,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 6º Conferência Municipal de Saúde;
- VI. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e avaliar a execução do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipal, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual - PPA e Plano de Saúde Estadual de Saúde;
- VII. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

# Encruzilhada - BA





## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica convocada a 6º Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 22 de março de 2023, em Encruzilhada/BA, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia Amanhã vai ser outro dia".
- **Art. 2°** A 6° Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.
- **Art. 3º** O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.
- **Art. 4º** As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Encruzilhada - Ba, 23 de fevereiro de 2023.

Wekisley Teixeira Silva – Prefeito

Tania Lima Pereira Matos Secretária Municipal de Saúde

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com